



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



LEI MUNICIPAL Nº 850/2012
DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 850/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 10/10/2012

Responsável: Osvaldo

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE DE 2012.

O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, o Projeto de Lei n. 064/2012, e o mesmo, sanciona e promulga a presente

LEI MUNICIPAL

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão: 7-Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Unidade: 2-Manutenção de Desenvolvimento do Ensino (25%)

Função: 12-Educação

Programa: 1101-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Subfunção: 361-Ensino Fundamental

Recurso: 20-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE

Projeto Atividade: 2.037-Manutenção das Instalações Escolares, Ginásio

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00-Material de Consumo(78).....R\$ 6.200,00

Programa: 86-Transporte Escolar para Ensino Fundamental

Subfunção: 361-Ensino Fundamental

Recurso: 20-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE

Projeto Atividade: 2.033-Manutenção do Transporte Escolar

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(70).....R\$ 3.200,00

Art.2º- Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.1º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão: 10-Encargos Gerais do Município

Unidade: 1-Encargos Gerais do Município

Função: 99-Reserva de Contingência

Programa:9999-Reserva de Contingência

Subfunção: 999-Reserva de Contingência

Recurso: 1-Livre



